

COMANDO MILITAR DO LESTE 1ª REGIÃO MILITAR PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO PRAIA VERMELHA (AEPV)/1987

Quartel no Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2023 (terça-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 13/2023

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

| Serviço | Posto/Grad | Nome |
|---------------|------------|----------|
| Representante | 3° Sgt | PIMENTEL |
| do Comando | 5 Sgi | PIMENIEL |
| Motorista | X | X |
| Soldado | Sd Sd EV | RICHARD |
| Permanência | | JOHN |
| Fiscal da | 20 C at | TATIANA |
| Mudança | 3° Sgt | BERABA |
| Auxiliar do | | |
| Fiscal da | Sd | D.MELO |
| Mudanca | | |

1. Para o dia 01 FEV 23

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

- a. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS
- 1) EXCLUSÃO DO NÚMERO DE ADIDOS E DESLIGAMENTO

Foi excluído do número de adidos desta Prefeitura Militar da Zona Sul e desligado, por ter sido

transferido, a pedido para a reserva remunerada, a contar de 31 JAN 23.

Cel MARCELO JOSÉ VIDAL DOS SANTOS PINTO

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

2) LICENCIAMENTO DE OFICIAL TEMPORÀRIO

Deixa de ser licenciada, a partir de 31 JAN 22, totalizando em seu tempo de serviço 08a 00m 01d, por se encontrar em situação gestacional, com base do Despacho Decisório nº 013, de 8 de outubro de 2009, do Ministério da Defesa, publicado no Boletim do Exército nº 12, de 26 MAR 10, e amparados no Art 10, inciso II, da letra "b", dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, c/c o Art 7º, XVIII, da Constituição Federal de 1988, passado-a à situação de adida desta Prefeitura Militar da Zona Sul, devendo permanecer nesta condição, até o final de sua licença-gestante, ocasião em que será licenciada.

1° Ten DIANA LEITÃO MARTINS

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

3) EXCLUSÃO DO ESTADO EFETIVO E INCLUSÃO NO NÚMERO DE ADIDOS

Foi excluída do estado efetivo e incluída no número de adidos desta Prefeitura Militar da Zona Sul, a partir de 31 JAN 23, por se encontrar em situação gestacional, com base do Despacho Decisório nº 013, de 8 de outubro de 2009, do Ministério da Defesa, publicado no Boletim do Exército nº 12, de 26 MAR 10, e amparados no Art 10, inciso II, da letra "b", dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, c/c o Art 7º, XVIII, da Constituição Federal de 1988, devendo permanecer nesta condição, até o final de sua licença-maternidade, ocasião em que será licenciada.

1º Ten DIANA LEITÃO MARTINS

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

b. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

1) EXCLUSÃO DO NÚMERO DE ADIDOS E DESLIGAMENTO

Foi excluído do número de adidos desta Prefeitura Militar da Zona Sul e desligado, por ter sido transferido, a pedido para a reserva remunerada, a contar de 31 JAN 23.

ST COM DILMANCI **DUARTE** DE ALMEIDA

Em consequência: o Chefe da 1ª seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

2) LICENCIAMENTO DO SERVIÇO ATIVO- Ex-officio

Licencio "Ex-offício" das Fileiras do Exército, excluo, desligo do Estado Efetivo desta Prefeitura Militar e transfiro para a reserva não remunerada, por término de prorrogação de tempo de serviço, a contar do

dia 31 JAN 23, os militares abaixo, de acordo com inciso II, do Art 180 Portaria Nº 407-DGP, de 25 de julho de 2022, tendo os militares obtido o parecer "APTO PARA O SERVIÇO DO EXÉRCITO" em Inspeção de Saúde a que foi submetido pelo Médico Perito de Organização Militar (MPOM), para fins de permanência ou saída do serviço ativo de militar temporário, sendo os militares abaixo considerados, reservistas de 1ª Categoria.

Cb RENDERSON PAULINO RODRIGUES Cb ALESSANDRO PESSANHA GOMES

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção, o Chefe da SPP e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Sem Alteração

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA - Consignada pelo Prefeito Militar da Zona Sul

Referência elogiosa formulado pelo Prefeito Militar da Zona Sul ao Subtenente de Comunicações DILMANCI DUARTE DE ALMEIDA.

Na oportunidade em que se afasta do serviço ativo, após mais de trinta e cinco anos de efetivo serviços, prestados ao Exército Brasileiro, é por dever de justiça e com gratidão que consigno a presente referência elogiosa ao Subtenente de Comunicações DILMANCI DUARTE DE ALMEIDA.

Nascido no Município de PARACAMBI-RJ, ingressou na Escola de Sargentos das Armas, em 04 de fevereiro de 1991, sendo reservista de 1ª Categoria da Marinha do Brasil.

Em novembro do mesmo ano, após conclusão do CFS/91, o 3º Sgt Duarte foi classificado no 1º B Com Div.

Em fevereiro de 1992, o jovem 3º Sgt Duarte, fez parte do Estágio de Armamento, Munição e Tiro (3º Nível).

Em dezembro de 1992, o Adt Bol DGP nº 122, de 30 de outubro de 1992, por mudança de sede, publicou sua transferência do 1º B Com Div, do Rio de Janeiro para a cidade de Santo Ângelo-RS.

No ano de 1993, foi elogiado pelo Cap Com Miguel Ferreira de OLIVEIRA, nos seguintes termos: Por ocasião da transferência do 1º B Com Div do Rio de Janeiro para Santo Ângelo-RS, é por dever de justiça que se deve lembrar a atuação do 3º Sgt DUARTE. Ao concluir o Curso da EsSA em 1991, foi classificado no 1º B Com Div, onde revelou ser militar responsável e disciplinado. Auxiliou na Formação dos recrutas do corrente ano como monitor em diversas instruções, nas quais revelou ser possuidor de conhecimentos profissionais que muito o ajudaram. Trabalhou como auxiliar da Subtenência onde deu grande contribuição para as atividades lá desenvolvidas. Durante a Conferência

Rio-92, participou dos preparativos e testes de equipamentos e locais para instalação de postos rádio. Na Marcha Motorizada que deslocou as viaturas do Rio de Janeiro para Santo Ângelo adquiriu experiência que lhe será bastante útil em sua carreira e concorreu para o sucesso da missão. Concito o 3º Sgt DUARTE a continuar se empenhando para desenvolver qualidade que lhe trarão êxito em sua vida profissional e desejo-lhe grandes felicidades na nova sede em Santo Ângelo. (INDIVIDUAL).

No ano de 1994, foi novamente elogiado pelo Cap Com Jose Carlos DA SILVA, Cmt da Cia Com: Elogio o Sgt DUARTE pela forma brilhante que se conduziu como furriel da Cia Com. Mensalmente estava lá o Sgt DUARTE recebendo, pagando e escriturando o pagamento do EV bem como na ingrata missão de recolher o dinheiro registrando as dívidas do NB, demonstrando assim atenção, meticulosidade e organização. Diariamente era o responsável pelo arranchamento da Cia e mostrou dinamismo e decisão durante todos os exercícios de campo onde, com qualquer clima levava alimentação, sempre primando pela quantidade e qualidade para que o moral da tropa estivesse sempre alto.

Em dezembro de 1997, foi transferido para a 23ª Cia Com Selva-Marabá-PA.

Em setembro de 1999, foi transferido para a Cia Cmdo da 2ª Bda Inf Mtz (Nirerói-RJ).

Em dezembro de 2000, foi transferido para a Cia Cmdo da 2ª Bda Inf Mtz (Nirerói-RJ).

Em setembro de 2001, concluiu o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Comunicações.

Em dezembro de 2004, foi transferido para o Centro Tecnológico do Exército-RJ.

Em 1º de dezembro do mesmo ano, foi promovido por antiguidade à graduação de 1º Sargento.

Em agosto de 2007, foi condecorado com a medalha de Serviço Amazônico, com passador de Bronze pelos relevantes serviços prestado em Organização Militar da Área Amazônica.

Em 27 de novembro de 2007, nasce sua primeira filha SOFIA LOPES DE ALMEIDA.

Em 26 de julho de 2010, nasce sua segunda filha GABRIELA LOPES DE ALMEIDA.

Em dezembro de 2010, foi condecorado com a medalha Corpo de Tropa, com passador de Bronze pelos bons serviços prestados em Organizações Militares de Corpo de Tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos.

Em 1º de junho de 2011, foi promovido por merecimento à graduação de SUBTENENTE.

Em 7 novembro de 2013, o BI nº 210, da 1ª Região Militar publicou sua transferência do Centro Tecnológico do Exército para a Prefeitura Militar da Zona Sul.

Em novembro de 2010, foi condecorado com a medalha Militar de Prata, com passador de Prata por ter

| (Continuação do BI Nr 13, de 31/01/2023, do(a) PMZS) | Pag nº 83 |
|---|-----------|
| completado vinte anos de bons serviços. | |
| Em 03 de julho de 2015, concluiu com aproveitamento, o Curso de Habilitação ao Quadro Aux. Oficiais. | iliar de |
| Em abril de 2021, foi condecorado com a medalha Marechal Osório, pelos bons serviços presta se destacado por seu excepcional preparo físico ou representado a Instituição. | ıdos por |
| Da leitura deste breve histórico, percebe-se que o Subtenente DUARTE é um militar responsáve dedicado à carreira, comprometido com sua capacitação técnica e profissional, e que muito com nestes mais de 35 anos de caserna, além de angariar a amizade e o reconhecimento dos seus suppares e subordinados. | tribuiu, |
| Por fim, ao despedir-me deste grande companheiro, agradeço seu empenho e dedicação prestad. Comando da Prefeitura Militar da Zona Sul, desejando-lhe votos de sucesso e felicidade em sua etapa de vida que ora se inicia, extensivos a sua digníssima família (INDIVIDUAL). | |
| | |
| ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO - Cel Prefeito Militar da Zona Sul | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |